

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2012 DE: 16 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2010 da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Gestão do Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE** e dá outras providências.

A Senhora **SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO**, Presidenta da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Ela **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes aos Balancetes e Balanço Geral do exercício financeiro de 2010, gestão do Senhor VALDECIR LUIZ COLLE, CONTRÁRIO AO PARECER PRÉVIO Nº 141/2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Artigo 2º -** Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA EM: 16 DE ABRIL DE 2012

SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO
PRESIDENTA